



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 8ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 11 de Maio de 2021.

Aos Onze dias do mês de Maio do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolhinha), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia) e Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar).** Deixando de comparecer o Vereador Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica) cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Jean Pierre que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 015/2021 de iniciativa da Vereadora Mislene, Institui o sistema de acessibilidade nas praias da orla do Município denominado Praia para Todos. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 038/2021, Mensagem nº 006 do Chefe do Poder Executivo, Dispõe sobre o atendimento preferencial aos Profissionais da Contabilidade no âmbito das repartições públicas do Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer das Comissão de Justiça e Redação Favorável ao projeto de Lei nº 039/2021, Mensagem nº 007



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

do Chefe do Poder Executivo, Inclui no calendário de datas comemorativas do Município o Dia do Profissional de Contabilidade e o Dia do Contador. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 033/2021 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo considerar a prestação de atividades educacionais com aulas presenciais, tanto na rede pública quanto na rede privada, como atividade essencial durante a vigência do Plano de Contingência do Covid-19. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 040/2021 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, Dispõe sobre a manutenção do quantitativo necessário de Fisioterapeutas Intensivistas para dar atendimento aos pacientes com Covid-19 internados nas U.T.I.s e U.I.s das Unidade de Saúde da Rede Pública Municipal e Hospitais de Campanha no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto favorável das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 046/2021, Mensagem nº 009 do Chefe do Poder Executivo, Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 041/2021 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza, denomina trecho de mão única na Rua Marechal Juarez Távora no Bairro São João. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 18 de Maio, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 11 de Maio de 2021.xxx



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 8ª Sessão Extraordinária realizada em 11/05/2021.

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -

Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes
-Vice Presidente-

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário -

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-

